



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA LUZIA DO ITANHHY**

ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

---

**PORTARIA Nº. 119/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Concede Licença Prêmio à Servidora  
**Edizinha Rosa de Santana** do quadro efetivo  
deste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 65, inciso VI, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à Servidora **EDIZINHA ROSA DE SANTANA**, portador (a) do RG nº 915.040 SSP/SE e do CPF nº 575.714.065-87, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotado (a) na, Secretaria Municipal de Educação, por período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de Abril de 2026 à 30 de Junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhhy, em 01 de Abril de 2026.**

  
**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal